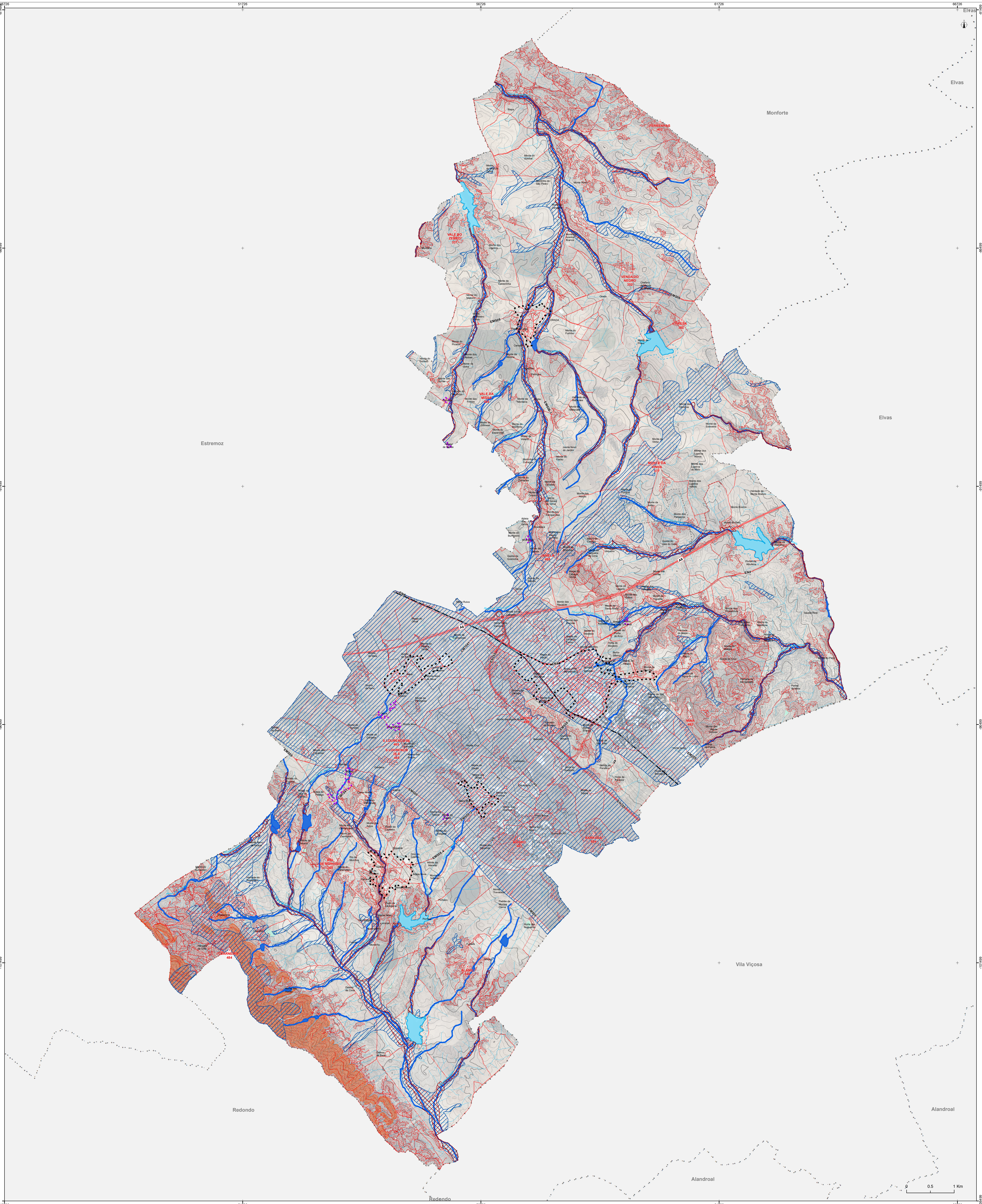




RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre

— Cursos de água e respetivos leitos, margens e faixas de proteção (CALM)

— Cursos de água - Leito (linha)

— Cursos de água - Leito canalizado

— Cursos de água - Leito (polígono)

— Cursos de água - Margem

Albufeiras que contribuem para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção

— Albufeiras - Leito

— Albufeiras - Margem

— Albufeiras - Faixa de proteção

Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos

— Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos (AEIPRA)

Áreas de prevenção de riscos naturais

— Zonas ameaçadas pelas cheias (ZAC)

— Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo (AEREHS)

— Áreas de instabilidade de vertentes (IVE)

OUTRAS REFERÊNCIAS

Perímetros Urbanos

— Limite de Perímetro Urbano

Aglomerados Rurais

— Aglomerados Rurais

Referências Administrativas

— Limite de Freguesia

— Limite de Concelho

— Concelhos limítrofes

Recursos Hídricos

— Linha de água

— Linha de água - Troco Canalizado sem possibilidade de Renaturalização

— Plano de água

Referências Topográficas

— Vértices geodésicos

— Curva de nível mestra

— Curva de nível secundária

Rede Rodoviária

Rede Nacional Fundamental (Itinerários Principal - IP)

— IP7/A6 integrado na Concessão Brisa, tutelada pelo IMT, IP.

— N0 de Borba IP7/A6 integrado na Concessão Brisa, tutelada pelo IMT, IP.

Rede Nacional Complementar (Estradas Nacionais - EN) sob jurisdição da IP

— EN4

— EN255

— N0 estabelecido entre a EN4 e a EN255

Estradas e Caminhos Municipais

— Acessos Locais

— Acessos Locais Previstos

Rede Ferroviária

— Linha de Évora - Ramal de Vila Viçosa, sem exploração*

*São tidas em conta as servidões do Domínio Público Ferroviário estipuladas no regime de proteção da rede ferroviária em vigor, definido pelo DL n.º 276/2003, de 4 de novembro, relativo ao domínio público ferroviário e em particular e estipulado nos artigos 159.º e 160.º relativos às zonas não modificadas associadas às linhas ferroviárias existentes, com ou sem exploração e pelo DL n.º 568/99, de 23 de dezembro que aprovou o Regulamento de passagens de nível.

FONTE:

Série Cartográfica Nacional:

Ano: 2020

Entidade Proprietária: Município de Borba

Entidade Produtora: Município de Borba

Escala: Cartografia 1:10 000 (SIN200)

Data de Homologação: N/A

Processo de Homologação: N/A

Sistema de Referência: ETRS89/PT-TM06

Exatidão Posicional - Planimetria: ENQ ≤ 1,50 m

Exatidão Posicional - Altimetria: ENQ ≤ 1,70 m

Exatidão Temática: Igual a 95% na completude e classificação

Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica = 2,0 m

Orto cartografia:

Ano: 2018

Entidade Proprietária: Direção Geral do Território

Entidade Produtora: Infoportugal, SA

Escala: Cartografia 1:10 000

Data de Homologação: N/A

Processo de Homologação: N/A

Sistema de Referência: ETRS89/PT-TM06

Exatidão Posicional - Planimetria: ENQ ≤ 1,50 m

Exatidão Posicional - Altimetria: ENQ ≤ 1,70 m

Exatidão Temática: Igual a 95% na completude e classificação

Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica = 2,0 m

2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BORBA

FASE 3

Proposta de Plano

Reserva Ecológica Nacional - Bruta

Data: 04. dez. 2024

Escala: 1:25 000

Ficheiro: R_PDM_BOR_FASE_3_PIBA_REN.mxd

Execução: Miguel Paixão

Verificação / Aprovação: Manuel Lapão

ARQUELAGO rplanning

Borba

2ª REVISÃO DO PDM DE BORBA

Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89

Formato: A0 - 841 x 1189

Planta nº: 18A